



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 15 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicação ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), a abertura de Processo Seletivo para Psicólogo e Assistente Social e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Considerando o crescente número de casos envolvendo alunos com transtornos emocionais em nossa cidade, solicitamos a abertura de processo seletivo para provimento dos cargos de Psicólogo Escolar e Assistente Social.

A presença desses profissionais no ambiente educacional é fundamental para o acompanhamento adequado das situações que vêm impactando diretamente no desempenho escolar, no convívio social e no bem-estar emocional dos estudantes. Tais demandas, muitas vezes complexas, exigem uma atuação técnica especializada, a fim de garantir o suporte necessário aos alunos, às famílias e à equipe pedagógica.

Reforçamos a importância da inclusão desses profissionais na rede de apoio escolar, conforme previsto pela Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Diante disso, fazemos a presente indicação ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, na expectativa de contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta importante propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil